



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 076 /2019

Processo nº 148 /2019

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 02 / Setembro / 2019

Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Interino, que determine ao órgão competente que proceda o recadastramento dos mortos na ala infantil do Cemitério Municipal, em Mirandópolis-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura tendo em vista que muitos dos que ali se encontram não têm mais parentes em Mirandópolis, conseqüentemente não recebem visitas, resultando em túmulos abandonados.

Assim sendo, o recadastramento poderia de forma eficiente e justa liberar espaço para que outros possam ali ser enterrados.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 29 de Agosto de 2019.

ALMIR MARINI
Vereador